

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados;

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados;

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alan Cleiton Brito Gomes Miranda	Professor	Sec. de Educação	14.03.23 a 08.09.23	22.07.11 a 22.07.21
2.	Claudia Bruno da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	22.07.01 a 22.07.11
3.	Ednalva Ferreira Machado	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	22.01.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
4.	Elizete Miranda Santos	Assistente Administrativo	Sec. de Saúde	14.03.23 a 11.06.23	05.08.08 a 05.08.18
5.	Flavia Pereira da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	11.07.07 a 11.07.17
6.	Janete Rosa da Silva	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 27.08.23	20.07.17 a 20.07.22
7.	Lindivete Brito Gomes Miranda	Professora	Sec. de Educação	01.03.23 a 29.05.23	01.08.17 a 01.08.22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**